

Anexo 5.3.3 ao Aditamento do PRJ Original do Grupo Oi

Ativos, Passivos e Direitos UPI Data Center

A UPI Data Center será composta por 5 (cinco) data centers localizados nas cidades de Brasília, São Paulo, Porto Alegre e Curitiba, cujos endereços e principais características estão descritos na **Seção A deste Anexo 5.3.3**. Em cada endereço, o data center é composto pela infraestrutura predial e ativos (facilidades, equipamentos de energia, refrigeração, cabeamento, entre outros) necessários para que o mesmo possa ser utilizado para hospedar, com a segurança e requisitos técnicos necessários, os servidores de dados da Oi e de clientes externos (serviços de hospedagem e/ou aluguel de espaço e infraestrutura chamados tipicamente de *colocation*).

Dentre os ativos que comporão a UPI Data Center, estarão ainda os servidores utilizados para a prestação de serviços de hospedagem de dados/aplicações para clientes externos, os quais, ao invés de deterem servidores próprios, contratarão a capacidade de memória ou de processamento dos servidores da SPE Data Center.

No caso do data center situado em Brasília, no setor de Indústrias Gráficas (SIG), tal ativo inclui o imóvel onde ele está instalado, cuja alienação é sujeita à anuência prévia da Anatel. No caso dos outros quatro data centers, os imóveis onde estão instalados não fazem parte dos ativos que comporão a UPI Data Center e suas utilizações serão garantidas por meio de contratos de locação a serem celebrados com a Oi ou com terceiros.

O quadro resumo dos ativos da UPI Data Center, com a indicação das sociedades de onde tais ativos serão transferidos, consta da **Seção B deste Anexo 5.3.3**. Já a lista detalhada dos ativos que compõem cada data center consta da **Seção C deste Anexo 5.3.3**.

Além dos ativos mencionados acima, a UPI Data Center também será titular de todos os contratos vigentes de prestação de serviços vinculados aos respectivos data centers, seja *colocation*, *hosting* ou conectividade IP associada, englobando 97 (noventa e sete) clientes corporativos externos, que resultaram em uma receita líquida de R\$ 58,3 milhões em 2019. A Oi também será um cliente da SPE Data Center, alugando espaço para a hospedagem dos seus servidores através de um contrato de prestação de serviços de hospedagem de equipamentos (*colocation*) com a SPE Data Center, o qual integra a **Seção D deste Anexo 5.3.3**.

Considerando o espaço ocupado em 2019, a receita líquida gerada pelo contrato de *colocation* da Oi seria de R\$ 74,7 milhões, totalizando uma receita líquida total proforma de 2019 para a SPE Data Center de R\$ 133 milhões.

A UPI Data Center terá ainda os contratos com os fornecedores que atualmente são necessários para a operação do negócio e que cobrem o fornecimento e suporte dos sistemas de informação, manutenção geral, facilidades, segurança, entre outros.

A SPE Data Center será responsável pela manutenção e operação dos ativos que compõem a UPI Data Center e do negócio em si, cumprindo com todas as obrigações dos contratos vinculados. Além de ser um cliente da SPE Data Center, a Oi poderá atuar como um canal de vendas remunerado da SPE Data Center, oferecendo os serviços de *hosting* e *colocation* da SPE Data Center aos seus clientes corporativos.